



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**  
**PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 151/2015**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (sem perícia) em favor da servidora “VIVIANE HALATENI”.*

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio Doença sem Perícia em favor da servidora Sra. VIVIANE HALATENO, efetiva no cargo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com remuneração base mensal referente o período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo início a partir de 24/09/2015 termino em 07/11/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 085/2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

COLÍDER-MT, 15 de setembro de 2015.

**Ana Rita Alves dos Santos**  
*Diretora Executiva*  
*Previ-Lider*